

# CARTORIO 1º OFICIO DE MAGE

RUA RENATO PEREIRA DE MIRANDA, Nº 18 - SOBRADO - MAGE - RJ  
CNPJ: 30.585.921/0001-24

Telefone: (21)2633-1494

RECIBO Nº: 28891

Via do Cliente

PROTOCOLO Nº 18548

Data: 23/09/2022 Prazo de Entrega: 24/10/2022  
Natureza: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

RI Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO  
Endereço:

Outorgado: EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS  
CPF: 660.092.944-87

E-mail:  
CPF: 170.530.168-11

Tipo de Cobrança: Com Cobrança

RG:

Forma de Pagamento: Dinheiro

Telefone:

Descrição dos Serviços

	Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)
1 X Registros com valor acima de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	5192		2	
(2x)EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES 16.5.* R\$29,76; (1x)ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO 16.4.* R\$12,84; (1x)REGISTRO ACIMA DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 200.000,00 20.1.1.8 R\$1.864,92;				
Emolumentos: 1.907,52   Fetj: 381,50   Fundperj: 95,37   Funperj: 95,37   Funarpen: 76,30   Pmcmv: 37,29   Iss: 38,15   Prenotação: 36,24				

15417 LOTE DE TERRENO Nº 263-F DA QUADRA Nº 37 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÃO FRANCISCO DO CROARÁ", CASA RESIDENCIAL, MAUÁ, MAGE

Custas R\$: 2.667,74  
Distribuição R\$: 0,00  
Outros R\$: 0,00  
Indisponibilidade R\$: 26,51  
Total R\$: 2.694,25  
Pago R\$: 2.694,25  
Restante R\$: 0,00

LENA MARIA FONTOURA DA SILVA  
94/505

Requerente

Prazo para conhecimento do exame do título: 15 dias para Reg. Escritura e 07 dias para SF/FSH

# CARTORIO 1º OFICIO DE MAGE

RUA RENATO PEREIRA DE MIRANDA, Nº 18 - SOBRADO - MAGE - RJ  
CNPJ: 30.585.921/0001-24

Telefone: (21)2633-1494

RECIBO Nº: 28892

Via do Cliente

CERTIDÃO

Data: 23/09/2022 Prazo de Entrega: 24/10/2022  
Natureza: CERTIDÃO

RI Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO  
Endereço:

Outorgado:

E-mail:  
CPF: 170.530.168-11

CPF/CNPJ:

RG:

Tipo de Cobrança: Com Cobrança

Telefone:

Forma de Pagamento: Dinheiro

Descrição dos Serviços

	Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)
1 X Certidão	5012		2	
(1x)CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS 20.4.6 * R\$91,14;				
Emolumentos: 91,14   Fetj: 18,22   Fundperj: 4,55   Funperj: 4,55   Funarpen: 3,64   Pmcmv: 1,82   Iss: 1,82				

15417 LOTE DE TERRENO Nº 263-F DA QUADRA Nº 37 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÃO FRANCISCO DO CROARÁ", CASA RESIDENCIAL, MAUÁ, MAGE

Custas R\$: 125,74  
Distribuição R\$: 0,00  
Outros R\$: 0,00  
Indisponibilidade R\$: 0,00  
Total R\$: 125,74  
Pago R\$: 125,74  
Restante R\$: 0,00

LENA MARIA FONTOURA DA SILVA  
94/505

Requerente

O Documento só será entregue com a apresentação deste Recibo/Protocolo, no original.  
Entrega a partir das 15:00h  
Obs.: C.N.C.G.J.: artigo 411 - "Fica o interessado advertido da possibilidade de haver diferença no valor devido em função do número de páginas podendo haver complementação de emolumentos."

O Documento só será entregue com a apresentação deste Recibo/Protocolo, no original.  
Entrega a partir das 15:00h  
Obs.: C.N.C.G.J.: artigo 411 - "Fica o interessado advertido da possibilidade de haver diferença no valor devido em função do número de páginas podendo haver complementação de emolumentos."

# CARTORIO 1º OFICIO DE MAGE

RUA RENATO PEREIRA DE MIRANDA, Nº 18 - SOBRADO - MAGE - RJ


CNPJ: 30.585.921/0001-24

Telefone: (21)2633-1494

<b>RECIBO Nº: 29803</b>	<b>Via do Cliente</b>	<b>PROTOCOLO Nº 18949</b>		
Data: 04/01/2023 Prazo de Entrega: 03/02/2023 Natureza: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Outorgado: EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS CPF: 660.092.944-87 Tipo de Cobrança: Com Cobrança Forma de Pagamento: Dinheiro	RI Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO Endereço: E-mail: CPF: 170.530.168-11 RG: Telefone:			
<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Código</b>	<b>Nº Ato</b>	<b>Livro</b>	<b>Folha(s)</b>
1. X Registros com valor acima de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	5192		2	
(2x)EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES 16.5 * R\$31,50; (1x)ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO 16.4 * R\$13,59; (1x)REGISTRO ACIMA DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 200.000,00 20.1.1.8 R\$1.974,95.				
Emolumentos: 0,00   Fetj: 0,00   Fundperj: 0,00   Funperj: 0,00   Funarpen: 0,00   Pmcinv: 0,00   Iss: 0,00   Prenotação: 38,38				

15417 LOTE DE TERRENO Nº 263-F DA QUADRA Nº 37 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÃO FRANCISCO DO CROARA", CASA RESIDENCIAL, MAUÁ, MAGE

Custas R\$: 38,38  
Distribuição R\$: 0,00  
Outros R\$: 0,00  
Indisponibilidade R\$: 0,00  
Total R\$: 38,38  
Pago R\$: 38,38  
Restante R\$: 0,00

  
Ana Paula Faustino  
ENCREVANTE AUTORIZADO  
CAB. 54116132

ANA PAULA FAUSTINO  
115.778.247-76

Requerente

Prazo para conhecimento do exame do título: 15 dias para Reg. Escritura e 07 dias para SFI/SFH

**MAGE 01 OF DE JUSTICA**

Município de Mage / RJ

Oficial - Luiz Augusto da Silva Nascimento

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado - MAGE - Tel.: (21)2633-1494 .. (21)2633-3445

E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br

1.º Oficial de Mage RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
RJE - Portaria 1997/2017-CGJURJ

**PROTOCOLO Nº:18949**

Talão Nº 29803

Data de Entrada: 04/01/2023

Validade: 30 dias úteis

Data de Entrega: 03/02/2023

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73)."

**CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO**

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$2.825,11, incluído R\$38,38 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 18949

Data de Entrada: 04/01/2023

Data de Entrega: 03/02/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHF 74989 MIQ

Consulte a validade do selo em:

[www.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Luiz Augusto da Silva Nascimento  
RJE - Portaria 1997/2017-CGJURJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, MAGE / RJ  
E-mail: rg1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21)2633-1494

1.º Ofício de Mage/RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

#### ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prentações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Escritos particulares autorizados em lei  
Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO  
Outorgado: EDVAN OLIMPIO DOS SANTOS  
Talão: 29803  
Matrícula: 15417 - Livro 2  
Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 263-F DA QUADRA Nº 37 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÃO FRANCISCO DO CROARÁ", CASA R.

### CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 18949, EM 04/01/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTES ATOS:

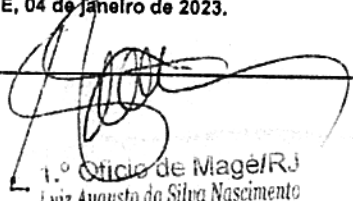
R7 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE


Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEHF 75021 LIL  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele/)



Emolumentos: R\$ 2.020,04 | Fetj: R\$ 404,00 | Fundperj: R\$ 101,00 | Funperj: R\$ 101,00 | Funarpen: R\$ 80,80  
Pmcmv: R\$ 39,49 | Iss: R\$ 40,40 | Prenotação: R\$ 38,38 | B.I.B.: R\$ 26,51 | Total: R\$ 2.851,62

MAGE, 04 de Janeiro de 2023.

  
1.º Ofício de Mage/RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ



AAA 024203696



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



MATRÍCULA N.º	15.417	L.º FICHA	FLS. 003	DATA	03 / 06 / 2016
---------------	--------	-----------	----------	------	----------------

Lote de Terreno nº 263-F (duzentos e sessenta e três - F) da Quadra nº 37 (trinta e sete) do Loteamento denominado "São Francisco do Croará", em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé-RJ, medindo: 6,65m de frente para a Rua "09"; 20,00m pelo lado direito confrontando com o lote 263-E; 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 263-G; e 6,65m na linha dos fundos confrontando com o lote 264, perfazendo a área de 133,00 M/2, com uma Casa Residencial de pavimento térreo, composta de: varanda, sala, dois quartos, um banheiro e cozinha; revestida com piso de cerâmica, coberta de laje e telha, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, situada na Rua "09", nº 131, São Francisco do Croará, Mauá, Magé-RJ, com a área construída de 51,85 M/2, inscrita na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 5.1.652928. Proprietário: Paulo Henrique Alvites de Pina e sua esposa Aldicéia Gomes da Silva. Registro anterior: Ficha 001, fl. 003 matrícula Av-5/9.567 em 19/02/2016. Eu, Mônica Leitão Sossela digitei, e eu, Nelson Edy Cortazio Corrêa Oficial subscrevi.xxx

Mônica Leitão Sossela  
Escrevente Autorizada  
Cadastro nº 9419.16.º

Nelson Edy Cortazio Corrêa  
Tabellão - Matr: 06/2343

R-1/15.417 -- Protocolo 1-G fl. 11v sob o Nº de Ordem 13.012 em 18/05/2016 --  
Vendedor: Paulo Henrique Alvites de Pina, brasileiro, nascido em 15/01/1974, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 00225669239-CNH expedida em 07/12/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.068.137-48, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Aldicéia Gomes da Silva, brasileira, nascida em 13/05/1971, vendedora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01519307873, expedida em 22/03/2011 pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.505.757-61, residentes e domiciliados na Rua da Maçonaria, nº 515 - Praia da Esperança - em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé-RJ; Comprador e Devedor Fiduciante: Edvan Olimpio dos Santos, brasileiro, nascido em 06/07/1970, eletricista, portador da carteira de identidade número 33394558X expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 04/07/1995, inscrito no CPF/MF sob o número 660.092.944-87, solteiro, residente e domiciliado na VI Clara Nunes, 2B, Madureira, Rio de Janeiro-RJ. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, doravante denominada CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ; Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

24203751

**Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS-PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do Devedor, Contrato de nº 8.4444.1242098-9 datado de 06/05/2016; Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; Origem de Recursos: FGTS-UNIÃO; Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Valor de Venda e Compra e Composição de Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$125.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$99.345,27; Desconto concedido pelo FGTS-UNIÃO (complemento): R\$23.142,00; Recursos próprios: R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$2.512,73; Valor total da Dívida: R\$99.345,27; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$125.000,00; Prazo Total (meses): 360; Taxa de juros % (a.a): Sem Desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; Com desconto: Nominal: 5.50, Efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000%a.a. Efetiva: 5.1161%a.a.; Encargo Mensal inicial: Prestação (a+j): R\$533,30; Taxa de Administração: R\$0,00; Seguros: R\$33,97; Total: R\$567,27; Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/06/2016; Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$1.286,08, Diferencial na Taxa de Juros: R\$14.713,92. Data do Habite-se: 26/01/2016; Composição de Renda: Composição de Renda Inicial da Devedora para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Edvan Olimpio dos Santos, Comprovada: R\$1.906,20; Não Comprovada: R\$0,00; Para Cobertura do FGAB: Devedor: Edvan Olimpio dos Santos, Percentual: 100,00**

**CONSTAM DO TÍTULO OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.** Foram apresentadas certidões em nome dos vendedores, expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde nada constam; pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito, referente a Interdições, Tutelas ou Curatelas, onde nada constam contra os mesmos; Certidões de feitos Trabalhistas, Ações e Execuções e Receita Federal onde também nada consta. O ITBI foi recolhido através da guia nº 0384/2016, no valor de R\$1.014,83 com a base de cálculo de R\$125.000,00. Inscrição municipal sob o nº 5.1.652928. Até 03/06/2016 às 11:52:42h em consulta ao nome de "Paulo Henrique Alvites de Pina" ou CPF nº 025.068.137-48 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159716060344133; Até 03/06/2016 às 11:54:07h em consulta ao nome de "Aldiceia Gomes da Silva" ou CPF nº 008.505.757-61 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159716060316246. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome do vendedor no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 7ac5.85f1.a0ee.2f77.209c.3f54.3faa.bfd2.2409.85c0 em 03/06/2016 às 11:53:28h ao nome de Paulo Henrique Alvites de Pina; Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome do vendedor no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 1618.55ad.8e22.c2eb.313b.b0c8.a701.daa8.ce5b.96e9 em 03/06/2016 às 11:54:41h ao nome de Aldiceia Gomes da Silva. Registro anterior: Ficha 001, fl. 003 matrícula Av-5/9.567 em 19/02/2016. Emolumentos: R\$699,90; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$27,36; Mútua/Acoterj: R\$27,08; ISS: R\$27,98; Prenot.: R\$9,65; Dist.: R\$38,96. Magé-RJ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



MATRÍCULA N.º <b>15.417</b>	L.º	FLS. 002	DATA 1 / 1
-----------------------------	-----	----------	------------

e dezesseis (03/06/2016). Eu, Mônica Leirão Sossela digitei e eu, Nelson Edy Cortázio Corrêa Oficial, o subscrevi.

Mônica Leirão Sossela  
Escrevente Autorizada  
Cadastro nº 94/9.164

Nelson Edy Cortázio Corrêa  
Tabelião - Matr.: 06/2343  
**SELO ELETRONICO: EBO020341 FGX**

**R-2/15.417 – Protocolo 1-G fl. 11v sob o Nº de Ordem 13.012 em 18/05/2016 -- Alienação Fiduciária** - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4380/64, em seu item 13, consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – A Devedora aliena a CEF, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.515/97, abrangendo acessões, benfeitorias melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por seu procurador Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro doravante denominada CAIXA - Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ

**Inscrição municipal sob o nº 5.1.652928. Emolumentos:** R\$699,90; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$0,00; Mútua/Acoterj: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Prenot.: R\$0,00; Dist.: R\$0,00. Magé, RJ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016). Eu, Mônica Leirão Sossela digitei e eu, Nelson Edy Cortázio Corrêa Oficial, o subscrevi.

Nelson Edy Cortázio Corrêa  
Tabelião - Matr.: 06/2343

Mônica Leirão Sossela  
Escrevente Autorizada  
Cadastro nº 94/9.164  
**SELO ELETRONICO: EBO020342 HCM**

**Anotação:** Procede-se a presente anotação para constar que a requerimento da Coordenadoria de Sustentação ao Negócio - GIREC – Recuperação de Crédito/RJ – Caixa Econômica Federal foi feita a expedição para intimação do Devedor Fiduciante, Edson Olímpio dos Santos, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 84444.1242098, registrado na matrícula R-1/15.417, através dos Correios, pela Carta Registrada com A/R (Aviso de Recebimento) nº J R 48153116 2 BR e o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela CAIXA, ou seja, Rua São Mariano Scott, 231 Casa 02 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro/RJ, cuja anotação no AR mencionado é a seguinte: "mudou-se", datada de 26/04/2017. O referido é verdade e dou fé. Magé/RJ, quinze de maio de 2017.

Eu, Luz Augusto da Silva Nascimento Tabelião Substituto, subscrevo. xx

1.º Ofício de Magé/RJ  
Luz Augusto da Silva Nascimento  
Substituto Tabelião - Matr. 141.111.111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

24233162





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

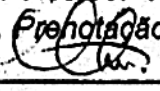
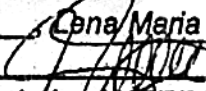
R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

Portaria n.º 1997/2017 - CGJERJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º	L.º FICHA	FLS.	DATA
15.417		003	xx / xx / xx

**Av-5/15.417 – Protocolo 1-G f. 230v sob o nº de Ordem 16.118 em 23/12/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD-Gestão de Adimplência – RJ, assinado pelo gerente de relacionamento, Arthur Afonso Soares, matrícula 062.857-2 datado de 18/03/2019, fica averbado à presente matrícula que foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante, Edvan Olímpio dos Santos, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº84444124098-9, registrado na matrícula R-2/15.417 através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R(Aviso de Recebimento) Mão Própria em 03(três) endereços fornecidos pela CAIXA, com as seguintes informações no primeiro endereço o da Rua Clara Nunes, 2B – Madureira – Rio de Janeiro- AR JU 80278255 9 BR, datado 24/01/2020, não foi localizado, com a anotação: "não existe o nº indicado", no segundo endereço o da Rua 09, Lote 263F Quadra 37 - São Francisco do Croará – Mauá – Magé/RJ – AR JU 80278257 6 BR datado de 24/01/2020, não foi localizado, com a anotação: "não existe o nº indicado" e no terceiro endereço o da Rua da Aduora, 6 -São Francisco – Mauá – Magé/RJ – AR JU 80278256 2 BR datado de 17/01/2020, também não foi localizado, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 21/01/2020; 23/01/2020 e 27/01/2020, com a anotação: "ausente". Emolumentos: R\$180,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,00. Taxa da Lei Complementar 11/06: R\$9,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,38. ISS: R\$3,60. Prenotação: R\$30,28. Correios: R\$61,50. Magé/RJ, trinta e um de janeiro de 2020. Eu,  Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu,  Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxx**

**Selo Eletrônico nº EDEV 81168 IFE**  
 1.º Ofício de Reg. de Imóveis RJ  
 Luiz Augusto da Silva Nascimento  
 R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

**ANOTAÇÃO:** Procedo a presente anotação para constar que foi encaminhada para este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no site da ARIRJ - Associação de Registros Imobiliários do Rio de Janeiro, intimação com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a encaminhe ao devedor fiduciante, Edvan Olímpio dos Santos, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº844441242098-9, registrado na presente matrícula sob os números R-1 e R-2, firmado com a Caixa Econômica Federal S/A. e que foram encaminhadas as intimações para os endereços solicitados retomando todas as respostas como negativas, ou seja, o devedor fiduciário não foi localizado, e, ainda, no dia 02/05/2022 foi solicitado a publicação no Edital no site dos Registradores para tentativa da localização do devedor –

24203755





